



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício nº 1213/2021

Brasília, 1º de junho de 2021.

A Sua Excelência a Senhora  
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA  
Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6875

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
NORTE  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhora Governadora,

A fim de instruir o processo em epígrafe, solicito informações, no prazo de 30 dias, sobre o alegado na petição inicial cuja cópia acompanha este expediente, nos termos da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999.

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax (61- 3217-7921/7922) e Correios (Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

Atenciosamente,

**Ministro Alexandre de Moraes**

Relator

*Documento assinado digitalmente*